



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

Quinta-Feira • 08 de setembro de 2016 • Ano II • Nº 69

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 (CONCURSO PÚBLICO)*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016)*
- *EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016*
- *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org

GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL

ATOS OFICIAIS – ERRATA



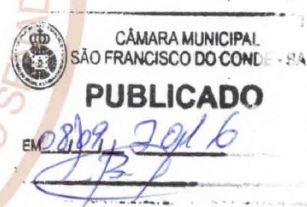
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Francisco do Conde – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2016.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSORAIS

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1. Eletrocardiograma com Laudo;
2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
3. Glicemia em Jejum;
4. Colesterol;
5. Triglicérides;
6. TGO;
7. TGP;
8. Creatinina;
9. Sumário de Urina;
10. Parasitológico de fezes;
11. Parecer oftalmológico.



LEIA – SE:

ANEXO III – EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSORAIS

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças

Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)

ATOS OFICIAIS – ERRATA



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1. Eletrocardiograma com Laudo;
2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
3. Glicemia em Jejum;
4. Colesterol;
5. Triglicérides;
6. TGO;
7. TGP;
8. Creatinina;
9. Sumário de Urina;
10. Parasitológico de fezes;
11. Parecer oftalmológico.
12. **Atestado de Sanidade Mental;**

As demais disposições do Edital 03/2016 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Errata de retificação.

São Francisco do Conde-BA, 06 de setembro de 2016


ROBSON GOMES PORTUGAL
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

PUBLICADO

EM 07/09/2016

LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, aberta e julgada em 25/08/2016 em favor da empresa **SAPEAÇU LOCADORA DE TRASPORTES LTDA EPP.** – CNPJ nº 08.065.536/0001-42. Em 02 de Setembro de 2016. Robson Gomes Portugal – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em 02/09/16

Evanilde da Silva
Diretor Geral
Matrícula: 1781

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2016, por determinação do Excelentíssimo Senhor Robson Gomes Portugal, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 20/2016, tendo como objeto locação mensal de veículos automotores leves, sem motorista, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, neste Poder Legislativo – Contratada: **SAPEAÇU LOCADORA DE TRASPORTES LTDA EPP**. Valor Global estimado de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/339039.00.00; Data da Assinatura 02 de Setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia,
em 02 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/16

Objeto: Constitui objeto locação mensal de veículos automotores leves, sem motorista, para atender às necessidades da Câmara Municipal.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2016

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/3390.39.00.00

Prazo: 04 (Quatro) meses.

Contratada: Empresa **SAPEAÇU LOCADORA DE TRASPORTES LTDA EPP**.

Valor Global Estimado: O preço dos serviços será de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2016

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS – TERMO ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em 02/09/16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 006/16

Evandro da Silva
Diretor Geral
Matrícula: 1781

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços n.º 006/2016, celebrado
entre a Câmara Municipal de São Francisco do
Conde e a empresa
SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLO
GIA LTDA - ME., em 02 de Setembro de 2016.*

Pelo presente Contrato de Fornecimento que entre si celebram de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.428.403/0001-40, sito a Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia, CEP – 43.900-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor Robson Gomes Portugal, CPF nº 09.266.761/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.792.785/0001-21 sediada na Rua AV ALBERTO PASSOS, CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de computadores, impressoras multifuncionais, notebook, fragmentadoras de papel e suprimento de informática para a Câmara Municipal de São Francisco do Conde**, conforme PP n.º 03/2016 e respectivos anexo.

Parágrafo único: No caso de variações de quantidade no objeto do contrato nos limites regulamentares, far-se-á aditamento ou ordem escrita de supressão, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA
DOS ADITAMENTOS**

O presente Aditivo compreende o valor global estimado de R\$ 60.991,00(sessenta mil reais novecentos e noventa e um centavos). **Totalizando um aumento estimado de 25%** para o aditivo do contrato. Pago em parcelas mensais, mediante emissão de nota fiscal. Valor do contrato original R\$ 244.148,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais) totalizando um aumento de R\$ 60.991,00(sessenta mil reais novecentos e noventa e um centavos). Valor correspondente ao Aditivo de 25%. Planilha em anexo. Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

São Francisco do Conde - BA. 02 de Setembro de 2016.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40